



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.272

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2012

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 902, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia os membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM do Município de Dourados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM do Município de Dourados.

I. representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Orlando Rodrigues Zani;
Suplente: Antonio Marcos Marques.

II. representante da Secretaria de Governo do Município:

Titular: José Jorge Filho;
Suplente: Rogério Yuri Farias Kintschev.

III. representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Walteir Luiz Betoni;
Suplente: Waldo Pereira de Lucena.

IV. representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ledi Ferla;
Suplente: Luiz Eduardo Guimarães Barbosa.

V. representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvia Regina Bosso Souza;
Suplente: Josiane França Peralta Dan.

VI. representante da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio:

Titular: Neire Aparecida Colman Oliveira;
Suplente: Edevaldo Sétimo Carollo.

VII. representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Luiz Roberto Martins de Araújo;
Suplente: Eduardo Scavassa.

VIII. representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Gerson Schautz;
Suplente: José Roberto Cattânio.

IX. representante da Guarda Municipal:

Titular: Jonecir dos Santos Ferreira;
Suplente: Wilson Binsfeld.

X. representante da Fundação de Esporte de Dourados:

Titular: José Antonio Coca do Nascimento;
Suplente: Edson Ferreira Pereira.

XI. representante da Agência de Diretor Municipal de Trânsito:

Titular: Nelson Azambuja Almirão;
Suplente: Mariana de Souza Neto.

XII. representante da Coordenadoria Geral da Defesa Civil Municipal:

Titular: João Vicente Chencarek;
Suplente: Ademir Martins.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM do Município de Dourados, como convidados:

I. um representante da OAB de Dourados:

Titular: Edson Roberto Ceobaniuc Nogueira;
Suplente: Jhnand Pereira da Silva Mauro.

II. um representante da Procuradoria Pública Federal:

Titular: Marco Antonio Delfino de Almeida;
Suplente: Kassiane Moro.

III. um representante da Polícia Federal:

Titular: Chang Fan;
Suplente: Denis Colares de Araújo.

IV. um representante da Polícia Rodoviária Federal:

Titular: Ozanan Catelan Teixeira;
Suplente: Marcus Fernando Pereira.

V. um representante do Ministério Público Estadual:

Titular: João Linhares Junior;
Suplente: Gerson Eduardo de Araújo.

VI. um representante da Polícia Civil:

Titular: Antonio Carlos Videira;
Suplente: Humberto Perez.

VII. um representante da Polícia Militar:

Titular: Ary Carlos Barbosa;
Suplente: Carlos da Silva.

VIII. um representante do Corpo de Bombeiro Militar:

Titular: Aleixo Ramos do Amaral;
Suplente: Rafael Ferreira de Oliveira.

IX. um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Lourdes da Silva Paiva;
Suplente: Janine Matos Lima Cerveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luiz Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO Nº 914 DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

“Altera o Decreto 456 de 09 de novembro de 2011 que dispõe sobre a regulamentação Lei nº 3470/2011, que trata do Plano de Asfaltamento Comunitário no Município de Dourados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 456 de 09 de novembro de 2011 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 3470/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Os valores arrecadados diretamente dos contribuintes pela empresa executora, bem como os valores correspondentes aos encargos de responsabilidade do Município conforme incisos I e II do parágrafo 1º, do art. 8º da Lei nº 3.470/2011 deverão ser creditados e/ou depositados em conta-corrente específica vinculada ao Plano de Asfaltamento Comunitário de cada bairro onde se realizam as obras, de titularidade da empresa.

Parágrafo único: atendendo o disposto no art. 17 da Lei nº 3.470/2011 os valores recebidos pela empresa em conta-corrente genérica, oriundos de financiamento bancário na forma de crédito direto ao consumidor, serão transferidos imediatamente para a conta-corrente específica vinculada do Plano de Asfaltamento Comunitário do bairro, após a identificação da origem do crédito.

I – Todos os valores creditados na conta-corrente específica vinculada ao Plano de Asfaltamento Comunitário do bairro serão movimentados pela empresa executora, após autorização expressa do Município de Dourados que encaminhará expediente instituição bancária para esse fim.

II – A autorização referida no inciso anterior só será expedida mediante a entrega de Boletim de Medição de Obra, devidamente instrumentalizado, contendo assinatura do engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da obra.

III – De acordo com as informações da medição aprovada, a Secretaria Municipal de Planejamento emitirá a autorização para a movimentação dos recursos, em valor proporcional à etapa medida.

IV – Restando saldo na conta-corrente vinculada ao Plano de Asfaltamento Comunitário do bairro, esse poderá ser movimentado após nova medição e autorização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial o art. 4º do Decreto 456 de 09 de dezembro de 2011.

Dourados 26 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Finanças e Receita

DECRETO “P” Nº 3.541, de 23 de março de 2012.

“Exonera Fransergio Sampatti Santos Matos - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2012, FRANSERGIO SAMPATTI SANTOS MATOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.542, de 23 de março de 2012.

“Nomeia Fransergio Sampatti Santos Matos - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2012, FRANSERGIO SAMPATTI SANTOS MATOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.590, de 11 de abril de 2012.

“Nomeia Juraci Lopes da Silva - SEMOP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2012, JURACI LOPES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.601, de 13 de abril de 2012.

“Nomeia Ismael dos Santos Ribeiro - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2012, ISMAEL DOS SANTOS RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV” símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.614, de 17 de abril de 2012.

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 18 de abril de 2012, os servidores abaixo elencados, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Madalena Florêncio da Silva	Assessor III	DGA-6
Vanessa Guardachoni	Assessor IV	DGA-7
Wilson Luiz Alves Bet	Gerente de Núcleo	DGA-5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 3.615, de 17 de abril de 2012.****“Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 18 de abril de 2012, os servidores abaixo elencados, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
José Gutemberg Deboleto	Assessor III	DGA-6
Madalena Florêncio da Silva	Gerente de Núcleo	DGA-5
Vanessa Guardachoni	Gerente de Núcleo	DGA-5
Tobias Pereira de Moraes	Assessor IV	DGA-7

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.628, de 20 de abril de 2012.**“Revoga designação de função de confiança dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação do exercício de função de confiança, a partir de 01 de abril de 2012, dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Símbolo	Função
JOCICLEA MENDONSA DA COSTA	DAI-01	GESTOR DE SERVIÇOS
JULIANA DA SILVA CIRIACO	DAI-01	GESTOR DE SERVIÇOS
SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	DAI - 01	GESTOR DE SERVIÇOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.680, de 17 de maio de 2012.**“Nomeia Valter do Amaral Goes – SEMOP”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de maio de 2012, VALTER DO AMARAL GOES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA05, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

**Secretária Municipal de Administração
DECRETO “P” Nº 3.681, de 18 de maio de 2012.****“Designa servidores da SEMED”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 02 de maio de 2012, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Símbolo	Função
ISABEL MISSIAS BARBOSA	DAI-01	GESTOR DE SERVIÇOS
ROSILDA CAETANO GRANJEIRO	DAI-01	GESTOR DE SERVIÇOS
SONIA APARECIDA MOREL	DAI-01	GESTOR DE SERVIÇOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.682, de 21 de maio de 2012.**“Exonera Marcelo Fuganti Ortega – SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 21 de maio de 2012, MARCELO FUGANTI ORTEGA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.683, de 21 de maio de 2012.**“Nomeia Leonardo Costa Silva – SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 21 de maio de 2012, LEONARDO COSTA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

DECRETOS

Secretária Municipal de Administração
DECRETO “P” Nº 3.685, de 22 de maio de 2012.

“Nomeia Valmir Rosa Rodrigues – GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de abril de 2012, VALMIR ROSA RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.686, de 22 de maio de 2012.

“Nomeia Willian da Silva Santos – GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de abril de 2012, WILLIAN DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.687, de 22 de maio de 2012.

“Amplia carga horária da servidora Melissa Cristina Brandolis Correa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais a carga horária da servidora MELISSA CRISTINA BRANDOLIS CORREA, matrícula funcional Nº 500934-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração
DECRETO “P” Nº 3.691, de 22 de maio de 2012.

“Exonera Helio Gustavo de Oliveira Santos – SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 21 de maio de 2012, HELIO GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.693, de 22 de maio de 2012.

“Nomeia Bernarda Candado Cavalcante – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2012, BERNARDA CANDADO CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.697, de 31 de maio de 2012.

“Exonera servidora efetiva – Fabiane de Oliveira Vick”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de maio de 2012, FABIANE DE OLIVEIRA VICK, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública III – Técnico de Serviços de Saúde, Referência “C”, Rubrica “IV”, matrícula funcional Nº “82341-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17/05/2000, conforme DECRETO nº 140, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

DECRETOS**Secretária Municipal de Administração
DECRETO “P” Nº 3.711, de 05 de junho de 2012.****“Exonera Gledson Tulio Lopes – SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de maio de 2012, GLEDSON TULIO LOPES, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.720, de 06 de junho de 2012.**“Amplia carga horária da servidora Paula Miyasaki”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 20 (vinte) horas semanais a carga horária da servidora PAULA MIYASAKI, matrícula funcional Nº 85171-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.722, de 11 de junho de 2012.**“Amplia carga horária da servidora Regina Helena Vargas Valente de Alencar”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais a carga horária da servidora REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR, matrícula funcional Nº 114762628-2, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Ações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

**Secretária Municipal de Administração
DECRETO “P” Nº 3.724, de 11 de junho de 2012.****“Exonera Berenice de Oliveira Machado Souza – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de junho de 2012, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.725, de 11 de junho de 2012.**“Nomeia João Alves de Souza – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2012, JOÃO ALVES DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.726, de 13 de junho de 2012.**“Exonera Fabiano Furucho – SEMOP”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de junho de 2012, FABIANO FURUCHO, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA03, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.730, de 13 de junho de 2012.**“Exonera servidora efetiva – Maria Auxiliadora de Campos Belo Xavier”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de junho de 2012, MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS BELO XAVIER, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde III – Agente de Controle de Vetores de Campo, Referência “A”, Rubrica “IV”, matrícula funcional Nº “114761316-3”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/05/2008, conforme PORTARIA nº 237, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

DECRETOS

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.734, de 14 de junho de 2012.**“Exonera servidor efetivo – Edgar Martins Pereira Junior”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de junho de 2012, EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Institucional – Técnico de Apoio Social, Referência “B”, Rubrica “IV”, matrícula funcional Nº “114760584-1”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 08 de março de 2004, conforme DECRETO nº 2588, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.765, de 26 de junho de 2012.**“Declara vago o cargo ocupado pelo servidor Rubens Calixto de Barros, em virtude de posse em outro cargo inacumulável”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante às fls. 9/10 do Processo Administrativo Nº 890/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 20 de junho de 2012, o cargo de Técnico de Saúde Pública II – Auxiliar de Enfermagem, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor Rubens Calixto de Barros, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.766, de 26 de junho de 2012.**“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Tatiana Lachi, em virtude de posse em outro cargo inacumulável”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante às fls. 9/10 do Processo Administrativo Nº 901/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 12 de junho de 2012, o cargo de Profissional de Saúde Pública – Médico PSF, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora Tatiana Lachi, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rm/06/1303/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DIRLANE DEGUTI VIEIRA COSTA, matrícula funcional nº 114764747-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 16.06.2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL N.º 19
Concurso Público n. 001/2012**

Murilo Zauith, Prefeito Municipal de Dourados/MS e o Diretor Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, no Anexo Único, o Resultado da Análise de Recursos da Avaliação Psicológica do Concurso Público de Provas para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados e para provimento de cargos pertencentes ao

Quadro Permanente de Pessoal da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN.

DOURADOS-MS, 27 DE JUNHO DE 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO:
VIVIANE CARVALHO EICH - PRESIDENTE
NELSON AZAMBUJA ALMIRÃO – MEMBRO
ROSA HELENA CATELAN - MEMBRO

EDITAIS

Anexo Único ao EDITAL N.º 19

Resultado da Análise de Recursos da Avaliação Psicológica

RECURSOS INDEFERIDOS

Cargo: 101 - Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal

N. Insc. Nome do Candidato
504424 LUCIANO PASTOR DE LIMA
527220 RENATO JOHANN

Edital nº. 005/SEMS/2012 que torna público, para os fins propostos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Público que se destina a seleção de consultores para o Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, objeto do Edital nº. 001/SEMS/2012, conforme abaixo especificado, bem como, que da pontuação auferida pelos candidatos apurou-se não haver empate entre os mesmos:

Consultor em Projetos de Prevenção para desenvolvimento humano e institucional do Programa DST/AIDS:

Candidato	Pontuação item 7.7, alínea "a" do Edital de Abertura - experiência	Pontuação item 7.7, alínea "b" do Edital de Abertura - cursos de capacitação	Pontuação item 7.7, alínea "c" do Edital de Abertura - curso de especialização	Pontuação item 7.7, alínea "d" do Edital de Abertura - conhecimento de metodologia em planej. de políticas públicas e legislação do SUS	Pontuação do item 7.8 do Edital de Abertura - Avaliação Psicológica	Total	Classificação	Situação
Mário Claus	15 pontos	20 pontos	00 pontos	05 pontos	50 pontos	90 pontos	1º	Aprovado
Odilon Ferreira de Moraes Neto	15 pontos	00 pontos	10 pontos	05 pontos	50 pontos	80 pontos	2º	Aprovado
Fabiola Mendes Rocha	15 pontos	00 pontos	05 pontos	05 pontos	50 pontos	75 pontos	3º	Aprovado
Quézia Peres Woeth	15 pontos	00 pontos	05 pontos	00 pontos	50 pontos	70 pontos	4º	Aprovado
Analice de Oliveira Dantas	05 pontos	00 pontos	05 pontos	00 pontos	50 pontos	60 pontos	5º	Aprovado
Thatyane Vilalva de Godoy	00 pontos	00 pontos	00 pontos	00 pontos	50 pontos	50 pontos	6º	Aprovado
Deise Cristina da Silva	10 pontos	05 pontos	05 pontos	00 pontos	Não compareceu	20 pontos		Eliminado nos termos do subitem 7.9, alínea "c" do Edital de Abertura.
Ellen Thatiane Rodrigues Perentel	00 pontos	05 pontos	00 pontos	00 pontos	Não compareceu	05 pontos		Eliminado nos termos do subitem 7.9, alínea "c" do Edital de Abertura.
Maria Tereza Romera Minelli	00 pontos	00 pontos	00 pontos	00 pontos	Não compareceu	00 pontos		Eliminado nos termos do subitem 7.9, alínea "c" do Edital de Abertura.
Tamyris Cristiny Souza Rocha	00 pontos	00 pontos	00 pontos	00 pontos	Não compareceu	00 pontos		Eliminado nos termos do subitem 7.9, alínea "c" do Edital de Abertura.

Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS:

Candidato	Pontuação Item 7.7, alínea "a" do Edital de Abertura - experiência	Pontuação item 7.7, alínea "b" do Edital de Abertura - cursos de capacitação	Pontuação item 7.7, alínea "c" do Edital de Abertura - curso de especialização	Pontuação item 7.7, alínea "d" do Edital de Abertura - conhecimento de metodologia em planej. de políticas públicas e legislação do SUS	Pontuação do item 7.8 do Edital de Abertura - Avaliação Psicológica	Total	Classificação	Situação
Danyelle Radaelli de Assis Serapião	15 pontos	05 pontos	00 pontos	00 pontos	50 pontos	70 pontos	1º	Aprovado

Dourados (MS), 28 de junho de 2012.

Eduardo Arteiro Marcondes
Presidente da Comissão Especial de Seleção

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 296/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material para atender a sinalização de trânsito semafórica do Município de Dourados (MS), em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 11/07/2012 (onze de julho do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 27 de junho de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 134/2012/DL/PMD, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: ELETROWATTS MAT. ELET. LTDA-ME, vencedora e adjudicatária nos itens: 01, 07, 10, 23, 31, 37, 44, 60, 61, 62, 69, 96, 97, 105, 115, 126, 137, 138, 140, 141, 142, 145, 146, 151, 153, 155, 158, 167, 168, 185, 193, 207, 208, 209, 216, 217, 224, 225, 227, 229, 233, 234, 235, 236, 264, 266, 273, 274, 276, 279, 292, 311, 312, 319, 321, 337, 338, 364, 370, 379, 381, 383, 384, 385, 387, 391, 392, 396, 405, 407, 408, 415, 419, 427, 428, 429, 430, 432, 433, 435, 438, 451, 452, 466, 469, 470, 495, 503, 520, 521, 525, 528, 531, 542, 547, 564, 573, 577, 604, 605, 606, 608, 609, 610, 611 e 614, pelo valor global de R\$ 193.474,84 (cento e noventa e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); CRESTANI E CIA LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens: 02, 03, 24, 40, 41, 42, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 122, 123, 143, 144, 165, 219, 220, 221, 277, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 333, 356, 357, 358, 376, 378, 382, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 409, 410, 411, 412, 413, 420, 426, 431, 436, 437, 459, 460, 461, 465, 471, 502, 515, 524, 526, 537, 538, 541, 593, 594, 597 e 612, pelo valor global de R\$ 75.240,63 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos); REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens: 04, 106, 107, 108, 109, 147,

LICITAÇÕES

148, 149, 150, 244, 245, 246, 247, 268, 272, 286, 289, 290, 291, 336, 439, 493 e 504, pelo valor global de R\$ 129.819,16 (cento e vinte e nove mil oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos); PETEL MAT. DE CONSTRUÇÕES E EQUIP. LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens: 05, 13, 16, 19, 21, 25, 27, 29, 30, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 59, 77, 79, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 118, 124, 125, 128, 129, 152, 160, 161, 162, 166, 171, 172, 173, 186, 187, 188, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 211, 214, 215, 218, 223, 226, 228, 230, 231, 232, 241, 242, 248, 251, 254, 259, 263, 265, 269, 270, 275, 287, 288, 303, 313, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 335, 341, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 354, 355, 359, 360, 361, 362, 363, 366, 367, 368, 369, 373, 374, 375, 380, 389, 390, 414, 416, 417, 418, 421, 422, 423, 424, 440, 441, 449, 450, 453, 454, 455, 456, 467, 468, 472, 473, 475, 476, 478, 479, 483, 484, 486, 487, 489, 490, 496, 497, 498, 499, 500, 505, 514, 516, 517, 523, 527, 530, 533, 534, 535, 536, 539, 540, 543, 544, 545, 546, 550, 551, 552, 553, 555, 563, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 574, 575, 576, 578, 579, 590, 591, 592, 595, 598, 599, 600, 601, 602, 603 e 613, pelo valor global de R\$ 300.400,97 (trezentos mil quatrocentos reais e noventa e sete centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens: 14, 15, 17, 18, 20, 32, 43, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 157, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 198, 238, 239, 240, 243, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 267, 271, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 316, 317, 318, 320, 322, 323, 324, 325, 365, 457, 485, 488, 491, 492, 529, 532, 554, 558, 559, 560, 561 e 562, pelo valor global de R\$ 225.072,48 (duzentos e vinte e cinco mil setenta e dois reais e oito centavos); e, RETINTAS IND. DE TINTAS E VERNIZES LTDA, vencedora e adjudicatária nos itens: 163, 548, 549, 556 e 557, pelo valor global de R\$ 792.400,00 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Dourados (MS), 27 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 013/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de

2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 115/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção preventiva e melhorias no Estádio "Frédís Saldivar" (Dourados). PROPONENTE VENCEDORA: COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA-ME. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 26 de junho de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 036/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 264/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma de banheiros - local: Praças (Ceper II Plano, Ceper Antenor Martins, Parque dos Ipês, Mario Correia e Paraguaia) e no Cemitério Municipal de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: OBRA PERIMA CONSTRUTORA LTDA. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 27 de junho de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2008/SCC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS.
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 040/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação dos serviços com acréscimos e supressões, bem como o acréscimo no valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em 20/06/2012 e previsão de vencimento em 20/11/2012 e a prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, com início em 20/06/2012 e vencimento em 20/11/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS.
Concreação Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 027/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 18/09/2012 e previsão de vencimento para 16/12/2012 e a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 100 (cem) dias, com início em 21/06/2012 e previsão de vencimento em 28/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Jose Gabriel Lopes da Silveira - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 076/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da razão social da empresa José Gabriel Lopes da Silveira - ME, que passa a reger sob o nome empresarial de JG Lopes da Silveira & Cia Ltda, conforme alteração contratual registrada na JUCEMS em 11/05/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 008/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Gardin & CIA LTDA - ME CNPJ: 02.745.038/0001-19

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2012

OBJETO: Aquisição de camisetas para a XII Semana do Meio Ambiente de Dourados XV Eco Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito reais).

DATA DE EMPENHO: 26/06/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
A C de Mello & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 013/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para instalação

EXTRATOS

de pontos de rede lógica de computadores, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02. – Secretaria Municipal de Administração

16.02. – Encargos sob Supervisão da SEMAD

4.122.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.09. – Máquinas e equipamentos energéticos

44.90.52.12. – Equipamentos de processamento de dados

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.11. – Material de processamento de dados

33.90.30.19. – Material para manutenção de bens móveis

33.90.30.20. – Material elétrico e eletrônico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.652,10 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois

reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2369/2012.

PARTES:

Município de Dourados

Patricia Sanches Medina – ME CNPJ: 14.125.604/0001-79

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (cilindro, lâmina e pó) para recarga de toner para atender as diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais).

DATA DE EMPENHO: 26/06/2012

Secretaria Municipal de Administração

BALANCETES

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(MENSAL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril

6ª Edição

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada 2012
	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.778.488,27	34.800.838,52	34.048.717,38	36.866.896,82	31.714.780,83	37.730.612,61	35.664.396,68	43.256.239,03	38.441.238,05	54.772.505,47	36.095.906,44	42.861.448,44	465.092.346,50	546.825.984,68
Receita Tributária	4.937.053,53	5.484.735,24	5.132.054,91	5.927.242,15	5.491.141,54	5.251.081,71	5.392.290,09	6.415.833,94	6.769.587,54	17.000.656,96	6.448.902,80	6.389.016,22	81.609.846,63	101.968.586,10
 IPTU	1.019.901,01	1.024.161,33	1.001.600,38	1.313.866,28	1.113.411,72	931.214,78	970.904,90	373.862,23	2.043.441,55	13.273.522,93	1.325.262,87	1.045.329,61	25.495.979,49	35.000.000,00
 ITBI	628.080,68	586.179,14	503.263,09	984.408,89	591.821,92	983.040,69	561.320,93	574.331,64	504.091,47	523.518,39	859.838,96	629.140,88	7.533.843,48	7.500.000,01
 ISS	2.390.402,09	2.617.737,08	2.435.596,93	2.576.521,35	2.669.189,44	2.497.552,29	2.492.725,05	3.088.404,87	2.624.127,48	2.205.296,59	3.100.732,41	3.132.304,81	31.740.589,35	42.000.000,00
 Outras Receitas Tributárias	898.569,75	2.356.657,69	1.126.593,71	952.845,63	1.116.918,46	1.249.553,95	1.367.303,31	2.369.235,20	1.597.927,04	1.058.320,05	1.163.069,56	1.682.240,92	16.836.434,27	17.468.580,09
Receitas de Contribuições	1.720.434,85	1.484.325,88	1.448.413,86	1.417.473,42	1.456.853,48	1.098.477,00	1.512.588,63	2.321.696,34	1.993.726,49	1.613.073,85	1.960.392,95	1.624.199,89	18.860.386,45	17.803.850,00
 Receita Patrimonial	1.143.204,62	731.232,67	886.004,57	2.243.688,27	1.013.015,30	1.363.464,50	1.712.079,77	946.196,49	1.489.654,04	1.571.886,19	1.641.749,69	2.926.964,71	17.339.350,92	13.176.433,34
 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Receita Serviços	6,00	9,10	102,80	5,00	26,30	0,00	177,00	0,00	143,80	71,85	5,00	127,95	673,80	166,00
 Transferências Correntes	27.845.467,00	25.363.404,94	25.650.159,99	26.396.212,59	22.498.677,77	29.146.493,74	25.939.560,69	32.393.152,56	27.143.323,66	32.948.588,41	26.872.820,83	30.849.117,77	333.086.826,30	394.255.529,65
 Cota Parte do FPM	5.181.216,65	4.676.413,01	3.978.111,38	4.103.493,01	3.275.948,14	4.306.002,51	4.549.456,58	7.650.647,03	4.570.883,90	5.629.299,28	3.750.277,24	4.732.881,00	56.309.729,53	64.200.000,00
 Cota Parte do ITR	20.403,08	33.266,63	133.192,27	27.717,14	75.901,66	877.593,63	209.432,54	290.260,41	208.140,05	51.944,48	31.411,85	16.662,66	1.975.826,41	2.000.000,00
 Transferências de LC 87/1996	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.592,16	30.592,16	30.592,16	30.592,16	366.660,48	402.348,06
 Cota Parte do ICMS	6.459.932,53	6.389.280,57	6.137.031,48	6.814.585,69	6.813.861,98	7.230.090,03	6.851.014,96	7.928.523,05	6.818.017,46	5.644.546,95	6.193.434,77	7.332.235,19	80.615.254,00	85.999.999,99
 Cota Parte do IPVA	593.325,57	408.259,53	304.276,19	337.030,07	274.164,88	214.295,87	178.751,81	164.585,60	607.846,54	6.795.233,52	1.488.247,50	1.562.576,82	12.950.397,00	13.933.704,76
 Transferências do Fundef	5.096.121,84	4.864.616,43	4.642.483,52	4.986.530,15	4.711.729,82	5.531.513,82	5.151.616,30	5.993.152,00	5.772.413,17	5.754.563,14	4.955.442,94	5.931.124,09	63.301.306,92	57.060.650,00
 Outras Transferências Correntes	10.463.529,85	8.961.032,19	10.564.528,67	10.115.520,05	7.316.734,71	10.556.498,40	8.968.751,39	10.335.447,90	9.075.328,45	5.181.418,97	10.386.414,77	11.243.045,86	117.567.651,18	171.068.769,24
Outras Receitas Correntes	1.132.302,27	767.231,79	921.961,25	962.335,39	1.255.366,44	860.878,66	1.107.721,10	1.479.519,50	1.444.802,54	1.678.308,41	1.503.035,00	1.102.021,90	14.196.284,41	19.388.455,59
DEDUÇÕES (II)	3.881.236,19	3.138.272,52	2.962.901,06	3.101.040,38	2.939.747,34	2.999.004,69	3.207.197,35	4.405.181,50	3.298.561,77	4.440.796,67	3.114.198,79	3.539.887,89	40.717.706,15	43.994.010,53
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	2.467.192,72	2.307.561,14	2.116.675,90	2.292.851,15	2.094.022,54	2.532.007,29	2.363.703,04	2.739.865,63	2.459.118,33	3.602.523,16	2.300.294,64	2.735.015,97	29.970.516,10	33.330.160,53
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA


Página: 2

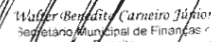
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(MENSAL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril

6ª Edição

Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Asslst. Social	1.124.043,47	830.721,38	836.925,07	838.189,23	845.724,80	496.997,60	843.494,31	1.865.619,07	839.445,44	838.273,51	813.904,25	904.851,92	10.747.190,05	10.843.850,00
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	33.197.232,09	31.682.966,00	31.086.116,32	33.765.896,44	28.775.033,49	34.731.607,92	32.457.199,33	38.851.117,53	35.142.676,20	52.131.908,80	34.981.267,65	36.351.660,55	424.374.642,32	502.641.984,15

Assinaturas:


Antonio Carlos Quequeto
CPF 672.705.971-20
Cont. CRC/MS 00777810-9


Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretaria Municipal de Finanças e Contábil

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.9260001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, contador, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R031/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 11 da quadra B05 do Loteamento Social Estrela Yvatê pelo presente NOTIFICA o Sr. Marcelo Sorjoani Paulino, titular do CPF de nº. 988.825.621-15 e Elizabete Oliveira, titular do CPF de nº. 021.821.001-99 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700,

Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 26 de Junho de 2012.

ZELINDA INÊS S. LIMA FERNANDES
Diretora do Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Secretario Municipal de Planejamento

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS**

PORTARIA Nº. 127, de 26 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA COSTA do cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Jucemar Almeida Arnal, em 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 128, de 26 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no Art. 72, § 1º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Contratar as servidoras abaixo relacionadas, para em caráter temporário, exercerem a função de Auxiliar de Serviços Gerais (SAX - I).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Servidoras	Início do Contrato	Término do Contrato
Marlene Francisca da Silva Oliveira	18/05/2012	31/12/2012
Rosangela Maria dos Santos Aguirre	18/05/2012	31/12/2012

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**ATAS - COMTUR****ATANº 08 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADOS-MS, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2012**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, em sessão itinerante na sede da Câmara Municipal de Dourados, reuniram-se em reunião Ordinária, na qual se fizeram presentes os conselheiros: Paulo Marcos Ferriol Fossati - OAB, Elário Wagner - FUNED, Rejane Sinália Delvalle Morinigo - SEMAIC, Robson Orlei Azambuja Carneiro - Seleta; Eli Silva de Oliveira - ACED, Amarildo Jonas Ricci - CDL, Gino José Ferreira - Câmara Municipal, Carlos Henrique da Silva - SENAC e Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas - UEMS, tendo como convidado Marcelo Mourão, ex-Diretor do Departamento de Turismo; Não foram apresentadas justificativas de ausências dos demais conselheiros; O presidente recepcionou a todos membros do COMTUR presentes e, iniciou os trabalhos com a apresentação dos comunicados recebidos, passando-os para o secretário Paulo Fossati fazer as leituras, sendo: 1º) Comunicado assinado por Marcelo Mourão dando conhecimento de seu desligamento do Núcleo de Turismo da Prefeitura Municipal em virtude de suas pretensões políticas com fim em campanha para vereador e agradecendo aos membros do COMTUR pelo apoio; 2º) Ofício 051/2012/GAB/SEMAIC/PMD enviado por Neire Colman, Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio dando conhecimentos ao COMTUR acerca da visita técnica ao Conselho Municipal de Turismo de Bonito-MS e também ao Convention & Visitors Bureau para o dia 27 de março, ao que se fizeram presentes alguns membros, sendo Marcelo Mourão e Amarildo Ricci; 3º) Convite para noite de autógrafos do livro "Coração que sangra" de Benê Cantelli para o dia 23 de março no Teatro Municipal; 4º) CE nº 17/2011 enviado pela Gerente Sebrae Regional Sul, Sr.ª Flávia Rosa dos Santos Silva dando conhecimentos ao COMTUR acerca da indicação de Priscila de Oliveira e Flávia Rosa dos Santos Silva, respectivamente como membros titular e suplente; 5º) E-mail de Andréia Yamamoto Morassuti do Núcleo de Turismo Municipal informando as entidades que participaram do "workshop todos pelo turismo", num total de 8, sendo SEBRAE, Piu Belli Viagens e Turismo, Comunidade Indígena Guatê, Abbtur/MS, Feira do Artesanato, Secretaria de Cultura, Sindicato dos Mototaxistas de Dourados e Associação das Mulheres de Indápolis; 6º) Email de Jordana Torres Rosso solicitando entrevista ao Presidente e também auxílio do COMTUR para responder questionário de seu TCC; 7º) Recebimento do dossiê da pesquisa "O setor de turismo de Dourados" promovido pelo Núcleo de Turismo Municipal; Após o Presidente comentou a saída do ex-diretor do núcleo de turismo da PMD, parabenizando-o pelos trabalhos à frente do órgão público ao qual indagou sobre quem seria seu substituto; Passando a palavra para Marcelo Mourão, este explanou sobre sua permanência no núcleo de turismo, destacando as conquistas enquanto esteve diretor; respondendo aos conselheiros que sugeriu um substituto à secretária de Indústria e Comércio, porém será a mesma quem decidirá sobre quem o

substituirá. Em seguida foram passadas as palavras para as informações gerais ao que se pronunciaram os membros: Robson Orlei informou que tanto o inventário quanto a pesquisa promovida pelo Núcleo de Turismo estão também disponíveis no site da Prefeitura; Gino apresentou proposta de emenda de bancada obtida junto ao Senador Waldemir Moka dando como certo o recurso financeiro de R\$ 24.552.729,00 para apoio a projetos de infra-estrutura turística em Dourados-MS, ao que foram aceitos pelos membros; Ely e Paulo Fossati indagaram da necessidade das entidades terem conhecimento deste recurso e manifestarem oportunamente; Paulo Fossati ainda sugeriu que fosse criada uma comissão com fim em informa o Sr. Prefeito Municipal acerca desta emenda para que informe quais as necessidades maiores e prioridades entendidas como boas para o Município; Carlos Henrique informou sobre reunião da ACED no dia 11 às 10:30 horas, com pauta de ações do comércio varejista para o ano de 2012 e criação do calendário de eventos, ao que solicitou a presença de representante do COMTUR; Gino ainda sugeriu que o COMTUR tivesse uma stand durante a realização da Expoagro 2012 de 10 a 20 de maio que todos os membros aprovaram; Próxima reunião do COMTUR ficou marcada para o dia dezoisete do mês de abril do ano de dois mil e doze às vinte horas na sala de reunião do SENAC, localizado no Jardim Londrina, sob a recepção de Carlos Henrique da Silva; Com a cientificação de todos quanto ao todo discutido, coube a mim, Paulo Marcos Ferriol Fossati, secretário e membro deste conselho lavrar a presente Ata e encaminhá-la para publicação no Diário Oficial desse Município após sua aprovação; Segue em anexo a esta a lista de presença dos participantes desta reunião; Sem mais, o Presidente deu por encerrado as discussões finalizando a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. De acordo assinam:

Robson Orlei Azambuja Carneiro
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Dourados

Rejane Sinália Delvalle Morinigo
Vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo de Dourados

ATANº 09 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADOS-MS, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2012

Aos dezoisete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às vinte horas, em sessão itinerante na sede do SENAC, reuniram-se em reunião Extraordinária, na qual se fizeram presentes os conselheiros: Paulo Marcos Ferriol Fossati - OAB, Rejane Sinália Delvalle Morinigo - SEMAIC, Robson Orlei Azambuja Carneiro - Seleta; Eli Silva de Oliveira - ACED, Amarildo Jonas Ricci - CDL, Carlos Henrique da Silva -

ATAS - COMTUR

SENAC, e ainda Ivana Jambersi – SEMAIC, Alair Larranhaga Tebar - OAB; Não foram apresentadas justificativas de ausências dos demais conselheiros; O presidente recepcionou a todos membros do COMTUR presentes e iniciou os trabalhos solicitando que fosse divulgado em Diário Oficial a nomeação da conselheira suplente da SEMAIC em vista a saída do titular Marcelo Mourão; Ainda informou que faria algumas retificações na ata de n.º 08 especialmente quanto às manifestações de Marcelo Mourão; Como não haviam comunicados recebidos se passou para a ordem do dia a qual consistia nas identificações das entidades interessadas em compor o COMTUR após a realização do Workshop; Pela palavra aberta a conselheira Rejane informou que apenas a ABBTUR/MS e o Convention Boreau possuem documentação regular; O conselheiro Carlos Henrique lembrou do interesse manifestado pelo SINDICOM em vir a compor o COMTUR; O presidente Robson também lembrou que o SINDICOM juntamente com o COMTUR manifestou a intenção de realizar uma pesquisa popular sob o tema “perfil sócio-econômico do Dourados”; Por oportuno, ainda comentou sobre sua participação na reunião ocorrida na ACED no dia catorze p.p onde fora apresentado pelas entidades comerciais presentes da necessidade da criação de um calendário de eventos integrados de todas, inclusive as que compõem o grupo dos “Ss”; Robson ainda informou sobre a reunião designada para o próximo dia vinte, na ACED, com fim na continuidade dos trabalhos deste “calendário” ao que sugestionou e fora aprovado pelos presentes da necessidade da presença e apresentação do COMTUR aos demais naquela reunião; Em seguida foi sugerida que fossem enviados ofícios às entidades pretendentes em compor o COMTUR, especialmente Guarda Municipal de Dourados, SINDICOM, Secretaria Municipal de

Cultura, Sindicato dos Taxistas e Convention Boreau, ficando a conselheira Rejane encarregada dos encaminhamentos; Finalmente, ficou acordado entre os conselheiros presentes que a próxima reunião do COMTUR deveria ser realizada no Sindicato Rural de Dourados, preferencialmente no período da EXPOAGRO, de 10 a 20 de maio, onde, inclusive, poderá vir a ter um espaço público (stand) para divulgação de seus trabalhos e dos demais parceiros integrantes do COMTUR; Em tempo, o conselheiro Paulo Fossati lembrou da urgente necessidade de se dar encaminhamentos à projetos de infra-estruturas turísticas para Dourados-MS em razão à emenda de bancada parlamentar oriunda do Senador Waldemir Moka, o qual informou como certo o recurso financeiro na ordem de R\$ 24.552.729,00; Com a cientificação de todos quanto ao todo discutido, coube a mim, Paulo Marcos Ferriol Fossati, secretário e membro deste conselho lavrar a presente Ata e encaminhá-la para publicação no Diário Oficial desse Município após sua aprovação; Segue em anexo a esta a lista de presença dos participantes desta reunião; Sem mais, o Presidente deu por encerrado as discussões finalizando a reunião às vinte e uma hora e trinta minutos. De acordo assimam:

Robson Orlei Azambuja Carneiro

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Dourados

Rejane Sinália Delvalle Morinigo

Vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo de Dourados

CONVOCAÇÕES - SINJORGRAN**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS (SINJORGRAN)****CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 35, Parágrafo Único dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e os jornalistas da sucursal de Dourados da TV Morena (filiação ou não) para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 4 de julho de 2012, com primeira chamada às 19h, com a seguinte ordem do dia:

- Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/13;
- Outros assuntos.

Dourados (MS), 28 de junho de 2012.

Karine Arminda de Fátima Segatto
Presidenta do Sinjorgran

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS (SINJORGRAN)**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 35, Parágrafo Único dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e os filiados para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 7 de julho de 2012, com primeira chamada às 9h30, com a seguinte ordem do dia:

- Questões do estágio;
- Prestação de contas;
- Outros assuntos.

Dourados (MS), 28 de junho de 2012.

Karine Arminda de Fátima Segatto
Presidenta do Sinjorgran

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A S.H INFORMÁTICA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Suporte Técnico, Manutenção e outros serviços em tecnologia da Informática, localizada na Rod. BR 163, Km 267, 9 fundos – Zona Rural, no município de Dourados (MS).

DOURADOS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 10.328.923/0001 - 20, torna público que requereu do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados – a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, classe II, localizado à rua Josué Garcia Pires s/nº - lote 07 – quadra 03, Parque Nova Dourados, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 101/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 335, ata nº 335, realizada no dia 26 de Junho de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal/SUAS – Exercício 2012 – do Município de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de Junho de 2012.

Ediana Mariza Bach
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 102/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 335, ata nº 335, realizada no dia 26 de Junho de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: O Relatório de Gestão/SETAS – Exercício 2012 – do Município

de Dourados-MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de Junho de 2012.

Ediana Mariza Bach
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 103/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 335, ata nº 335, realizada no dia 26 de Junho de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: A Comissão de Monitoramento do Programa Bolsa Família. – Representantes Não Governamentais: Marcia Adriana Freire; Márcia Aparecida Martins; Karina Bastiani Rodrigues; Silvia Mara Pagliuzo Muraki - Representantes Governamentais: Adriene Cristina Assunção dos Santos; Waner Aparecida R. A. Sarubi; Marcia Aparecida Brito e Ediana Mariza Bach.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de Junho de 2012.

Ediana Mariza Bach
Presidenta do CMAS